



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral

**DECRETO n. 1.589, de 11 de maio de 2015.**

***Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa de São Sebastião do Alto, dá outras providências.***

**O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso;

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a realizar-se no dia 20 de maio de 2015, das 13:00 às 17:00 horas, no auditório da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, sito na Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, 63, Centro – São Sebastião do Alto-RJ, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso.

**Artigo 2º** - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa e Discussão por um Brasil de todas as idades”, e objetivo: “Propiciar a Reflexão e Discussão sobre o Protagonismo e Empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia.

**Artigo 3º** - As despesas com a realização citada conferência, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 11 de maio de 2015.

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**

**Prefeita Municipal**